

Senador José Porfírio, 20 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 189/2022-GAB/SEMSA.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

Prezados,

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº **20220024**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ **26.736.747/0001-04**, que tem por objeto a Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio /PA.

A prorrogação do prazo de vigência do contrato é de interesse dessa Secretaria de Saúde para que haja a continuidade do fornecimento uma vez que, o contrato não foi utilizado em sua totalidade, e para melhor aproveitamento, faz-se necessário a prorrogação da vigência do mesmo, visando garantir o tratamento aos pacientes atendidos pelo SUS e suprir a necessidade da Farmácia Básica, garantindo assim a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados pela rede pública de saúde do nosso município. Fundamentação no art. 57, § 2 da Lei Federal da 8.666/93.

Vigência: até 20 de julho de 2022.

Sem mais, desde já, agradecemos vossa atenção ao temos exposto, renovamos votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
de Senador José Porfírio
Decreto nº 015/2022

RECEBIDO EM

Em, 20 / 06 / 2022

